

1850

185

Juro dos Ophãos da Villa de Sampaio
municipal da Comarca da Provincia de ^{com} Santa Catharina - - - - - Camara
João de Sampaio
da Vila

João Sampaio - - - - - Talente
Anna Barbara Sampaio, sua mulher e Inventor

Inventario

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil e cento e cinco e
setenta e cinco, aos vinte e cinco dias do mes
de Agosto do dito anno, nesta Villa de
Sampaio na segunda Comarca da
Provincia de Santa Catharina, em
um cartorio pela Inventariante Ca
beça de Casa Anna Barbara Sampaio
me foi entregue hum livro seu Officio pa
ra offito de seguir os termos dilla
seu officio, que ao diante se segue,
para comta e foy esta autthica. Eu
Francisco Maria de Oliveira Camara,
Escrivão dos Ophãos que assino

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is written in cursive and spans most of the page.]

Amo de 1855

Mrs Anna Maria Gerant, viuva de José Gerant, moradora na
Freguesia de S. Pedro d'Alta Terra desta Villa, que tendo seu
marido fallecido abintestado no ultimo de julho de cor. anno de
1855, deixando quatro filhos menores do legitimo matrimonio
com a supp.^{ta} de nomes Maria, Carlos Augusto, Margarida e
Pedro; ficou a m.^{re} supp.^{ta} na posse dos bens de seu marit, e dellas pre-
tende dar inventario e partilha a seus d^{os} filhos e co-herdeiros. Por
isso vem requerer a V. Ex.^{ta} sirva-se tomar-lhe o juramento de inven-
tariante, e com citacao de curador dos d^{os} filhos seguirem-se os ter-
mos do final; servindo-se, entre sim, V. Ex.^{ta} nomear e juramentar
hum curador, quando mais esteja ainda provido o cargo de curador
Gerant //

A. tome-se pois
flame o juramento
do que acaba de
fazer a supp.^{ta}
e digão-se os termos.
Nomeo Curador que
sera notificado por
nos presentes juizes
do d^o d^o e d^o da
cidade. O Juiz
21 de Junho de 1855

A. V. Ex.^{ta} que assim o hoje de de ferir,
sendo esta autuada, e havendo o com-
petente auto d' inventario //

J. H. M.



Anna Maria gerant

que estes herdeiros os seus legítimos herdeiros
Doutros seus manifestados, e outros
abdicando eão de clareados, e substituto a par
tado, e assim como todos os bens dos seus her
deiros. E para constar mandou o juiz fazer
este auto, que se deu conteúdo do mesmo, e
que assignou elle juiz com a Juiz de Inven
tariante. Cabida de oral. Em Fran
cisco Navarro Olivares Camara, Escrivão.
Dos escriptos que os escriptos assignou

[Signature]

Ante Maria geral
Francisco Navarro Olivares Camara

Titulo dos herdeiros

Ellos em seguida do autor do auto, e
de clareados e Inventariante Anna Ma
ria. Igualmente, os herdeiros dos seus her
deiros, e os seus herdeiros, e os seus
herdeiros.

- | | |
|--|---|
| Ellos em seguida, idem de 7 annos | 1 |
| Carlos e Agustin Igualmente, idem de 6 annos | 2 |
| Ellos em seguida, idem de 3 annos | 3 |
| Ellos em seguida, idem de 1 anno | 4 |

E para constar assignou este
Inventariante, sua escriptura. Em Fran
cisco Navarro Olivares Camara, Escrivão
Dos escriptos que os escriptos assignou

Ante Maria geral

D. Oliveira Camara, Escrivão que os serviu
Ches

Sejam citados a Inventariante e o Cura-
dor dos Orçãos para, na primeira aus-
tencia, lavarem de em e avaliando
res, que avaliam os bens do casal, que
a Inventariante deve apresentar
lhes; sob pena de multa de 1000 réis
a sua revelia. *Philipe de S. José 19 de*
Outubro de 1855.

Philipe de S. José

Dado

Porque, aos dias do mês de Outubro de mil
oitocentos e cinquenta e cinco annos, nesta
Villa de San Jo' natigunda abomaria da
Provincia de Santa Catharina, nas Casas
daquelle muniçáo, sentados os Juizes o Doutor
Francisco Benedito de Almeida, e o Escrivão
publico, ali por elle jurados e por
estes autos com o despacho de fora, para
constar a seguinte verdade. Em Francisco Navei
D. Oliveira Camara, Escrivão que os serviu.

D. Juizencia requerimento, leu a todos
os aliados

Porque, aos dias do mês de Novembro de mil oi-
to centos e cinquenta e cinco annos, nesta
Villa de San Jo' natigunda abomaria da
Provincia de Santa Catharina, naque-
lla Juizencia que nas Casas das Su-
as da Camara Municipal, se faz e se
faz a estes partes e seus procuradores, juizes
dos Juizes e Doutor Francisco Benedito de
Almeida, e o Escrivão publico, ali por elle

[illegible]

[illegible]

Franc. R. Viv. Camara

1603 1608
Fica arribado o Sella de cento
e cinquenta mil. 80 e 100 J.
3 e 400 de 1855

Nives

Amey

[illegible]

Haris W. Blair Hamara

Suram. ad Thetideum

[illegible]

6

Relação da Valiação dos Bens do Casal de
Falecido João Fehnd, apresentados por
aim testamentaria Anna Maria Fehnd.

N.º 1	hum botão de ferro por treis mil e duzentos rs	3 \$ 200
2	cinco Citaras de prata e duzentos reis cada uma e -	\$
	toda a chaima e valer hum mil reis	1 \$ 000
3	hum Calderão grande por hum mil e cinquenta rs.	1 \$ 600
4	hum dito menor por mil e vinte rs	1 \$ 120
5	hum dito pequeno por Cito e setenta rs.	\$ 800
6	hum dito menor por eis e setenta e quatro rs.	\$ 640
7	hum frigideira de ferro p. mil e duzentos rs.	1 \$ 200
8	hum chafariz pequena por mil e cinquenta rs.	1 \$ 600
9	dois machados iguaes por treis mil e duzentos rs.	3 \$ 200
10	hum dito usado por eis e setenta e quatro rs.	\$ 640
11	hum foice por hum mil rs.	1 \$ 000
12	duas enxada, e enxada de ferro por dois mil e cinquenta rs.	2 \$ 600
13	hum serrão por Cito e setenta rs.	\$ 800
14	dois tradoes iguaes por hum mil e cinquenta rs.	1 \$ 600
15	hum dito menor por eis e setenta e quatro rs.	\$ 640
16	duas trix chas iguaes por quatro e setenta e oito rs.	\$ 480
17	hum Corrente de ferro por quatro e setenta rs.	\$ 400
18	hum espingarda de dois canos por dois mil reis	2 \$ 000
19	hum dita de hum cano por treis mil e quinhenta rs.	3 \$ 500
20	hum dita meia crocha por mil e vinte e oito rs.	1 \$ 280
21	hum facão grande por mil e duzentos e vinte rs.	1 \$ 200
22	hum martelo por quatro e setenta e oito rs.	\$ 480
23	hum par de amarra de rigete amato Casco, Carona, Chergão sincha, foice, pedego, por cinco mil rs.	5 \$ 000
24	hum dito Cocado Casco, Carona, Chergão, Sincha, foice, pedego, por cinco mil rs.	5 \$ 000
25	quatro Canga das apari thadas por quatro mil rs.	4 \$ 000
26	hum Lago de bar por treis mil rs.	3 \$ 000
27	cinco bancas iguaes por eis mil rs.	2 \$ 000
28	hum Cacha Cacha de pinho por mil e duzentos e vinte rs.	1 \$ 280
29	hum mexa de alho por mil e cinquenta rs.	1 \$ 600
30	dois bancas de ferro por Cito e setenta rs.	\$ 800

275

- 14400 30 hum mocho de sedo por quatro sentos rs
 14600 32 hum baril que lica 35 mudidas por mil ditz sentos rs
 224000 33 huma Vaca Oscura por vinte e dois mil rs
 204000 34 huma Vaca brancina por vinte mil rs.
 204000 35 huma Vaca baia por vinte mil rs.
 14000 36 huma ternera Caravana por Cito mil rs.
 74000 37 hum ternero baio por Sete mil rs.
 14800 38 huma Ovelha presta por mil e dois sentos rs.
 254600 39 huma mula pangaré por vinte e cinco mil ditz sentos
 14400 40 hum macho qitelo durate por deza e sete mil rs.
 124000 41 huma Equa Saina por duas mil rs.
 54000 42 hum porco preto por cinco mil rs
 34520 43 hum porca presta por treis mil quinhentos e vinte rs
 34200 44 huma ditagresta por treis mil e duzentos rs.
 1454000 45 Cinco luteiros presta iguaes por cinco mil rs
 46 huma Porca de mandisca velha que achamos va-
 ler Cincoenta e hum mil e duzentos rs.
 544200 47 hum vaca de Cana que achamos valer trinta e dois mil rs
 324000 48 huma Casa de Tugzenho que serve de Vivenda e di-
 cada sobre estuo de charru e coberta de palha que
 achamos valer vinte mil rs.
 204000 49 hum Sitio honde esta a casa de vivenda Cincoenta e
 duas onças de prata no logar dino mudo mas
 ga dorio maruim, caixa fronte a foz norio maruim e co-
 rum para o sul com ditz bracas poro mais digão com ditz
 sentos bracas poro mais omeia e tre com ditz com ditz
 res da mesma Inveniente e tramo a que lo de-
 te em terras de Maria Bibique, e pullo deste con-
 tares de Pedro Lina, e achamos valer cada braca
 quatro mil rs. e todos a quantia de duzentos e dez
 50 mil rs. Oito Sitio neta mequina Freiguere des.
 Pedro de Alcantara com ditz e cinco bracas de
 frente e com ditz e mil bracas de fundo poro mais
 omeia e fozem frente no fundo do Sitio de vi-
 venda em fundos de terras de Maria Bibique e
 fundos em terras da fazenda de São Carlos

7
Nossa extrema pelo Leste Com terras de Mathias
Gomes e pelo S. Este com terras de Pedro Luis
e achamos valer cada braça mil e cinco sentos e todas
a quantia de cento e cinquenta e oito mil rs. - - 168\$000

51 mais Cincenta braças de terras de fronteira com mil
e sem prau e mais muros de fundos Sitas nesta fre-
guesia do Sul da Entrada da velha que dava tranzição
para Lagoa, cuja frente a par na subdita estrada
velha, e fundos nasio marinho, extrema pela
Leste com terras de João Chimister, e pelo Leste
Com terras de Pedro Simões e achamos valer cada
braça treis mil reis e todas a quantia de cento e cin- 150\$000

52 cento mil reis. mais treze bras de terras de fr-
onte com sete sentos e cinquenta de fundos Sitas
nesta Freguesia da Entrada para o norte cuja
frente a par na estrada na estrada e fundos
em terras de Nicolao Chimister extrema pelo Leste
com terras de Pedro José Valdes, e pelo S. Este com
terras de João Valdes, e achamos valer cada braça
treis mil reis e todas a quantia de trinta e nove mil rs. 39\$000
Freguesia de São Pedro de Alcântara 16 de No-
vembro de 1855. Os Arroladores

Superior Antonio de Castro
João Paulo Schmitt

Apuntado

Los quattos dias de noviembre de
de mil ochocientos cincuenta y cinco años,
nista Villa de San Juan de los Rios de Comar-
ca da Provincia de Santa Catharina, un
men Cartero ajunto a estos autos a ella
cao el asistente para las de la al inventa-
riado, que no tiene de la que para com-
tar faga este termino. En Francisco Marin
Oliveira Camara, Escriba de su maj.

Dividas do Casal do finado João Leherent, de que
tem sciencia a Viúva inestartante a laíva assig-
nada

No logro pelo funeral	148000
Estreito Staetlin, remedios	384000
Pedro Niegel Farendas	298900
Christiano Vagner deveres generos	68100
Jacob Scherfer de dois marcos	38000
João Ludovico 1/2 de carne	58800
Jacob Simamon 1/2 baivara	28400
Frederico Jose Krey diu d'imprestimo	38000
Jose Feltz resto de huas terras	68400
Soma	<u>728000</u>

Anna Maria gherent

Nº 15 (Alto) 1600
Py cento e cinquenta reis. 8.º de
João Jose B. de. D.º de 1855
Campanha

9
Inventariante, e forma da par-
tilha, depois que á respeito d'esta
e da avaliação d'ella a Inventari-
ante, que poderia farcha por peti-
ção, ou por termo nos autos, para
o que lhe assigno oito dias, sob pe-
na de ser lida por lanceada, dan-
do-se logo vista ao Sr. Juiz Ge-
ral. Villa de São Paulo de abril de
1856.



Quarta

Ardezanos dias començar de abril de anno
de mil e oito centos e noventa e seis, nesta
Villa de São Paulo, nas Casas da Fazenda
do Senhor Juiz decriptador Francisco Ho-
norable Cidadão, aonde em Escrição im-
atipográfica foram dados e lidos os autos
com seu despacho retro supra, para
constar para parte terço. Eu Francisco Ma-
rius Oliveira Camargo, Escrição e escrivão.
V. tem Com. de 1856.

Meduza Pinto

Quarta

Ardezanos dias començar de agosto de anno
de mil e oito centos e noventa e seis, nesta
Cidade de São Paulo, em uma Cartorio
fago estes autos començados ao Doutor Juiz de
criptação e decriptação e decriptação
fago para constar para parte terço. Eu
Francisco Marius Oliveira Camargo
Escrição e escrivão.
V. no P. Juiz. de 1856.

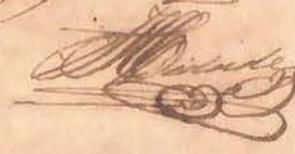
10
M^{ma} S^{ra}. D^{na} Juiz d' Ophias

De Anna Maria Germet, filha que fizeo por fa-
limento de seu marido Joao Germet, inventariante
do bem de seu casal, q^{ue} tanto fizeo avaliar entre os de-
mais bem de casal duas peguinhas rocas, humma de canoa
contra demandicia, a qual se pretende a Supp^{ta} des-
manchar-as em g^{ra}uaria e f^{or}a, para contentar-se a
seus filhos Ophias, visto q^{ue} nenhum outro recurso
teha: por isso requer a V. S. a digna authorisar a m^{ma}
Supp^{ta} adunmanchar os ditos rocas, e q^{ue} nas occasias
de se vender a quantida de circa mandar lançar-as na
marca da Supp^{ta}, e q^{ue} ajunte esta aos outros inventa-
rios para contentar-se f^{or}a tanto //

Com respeito
do D^{na} Juiz
G^{ral} do Ophias
D^{na} Juiz d' Ophias
filho de 1855.

V. a. V. S. a digna como requer
q^{ue} se ajunte a de q^{ue} //

E. R. M.


J. de inventaria
para a partilha
de attendida como
pede. D^{na} Juiz d' Ophias
filho de 1855.


Anna Maria Germet

M^{ma} S^{ra}. D^{na} Juiz d' Ophias

Nada tenho a oppor no que requer
a Supp^{ta} por em parecer de justiça.

Obediente de Ophias

Alcaval de sua casa

de 28 de Junho de 1855.

Office of the Secretary of the Navy

[The page contains faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side.]

James M. Smith

Almoço do Domingo de Ophãos

[illegible]

1. *Am respon*
da do Sr. Em
do Geral das
Armas, nome
S. José 20 de
Março de 1856.


 Con esta...

P. A. B. M. S. P. L., emendando
responder e G. Curador Geral
do Lyceio, sup. tanto por um
curriculo, quanto de poso se junta
aos autos do inventario para
contar na occas. de posito,
e de g.

Ph. K.

*provisamente e
depois do arquivar Anna Maria gerent
de Direitos e cartas, não podia ter qualquer nome a
Chap. p. parte. O. José de A.
Junho de 1850*

Nada tenho a oppor ao que segue e hey. 4^a para com-
para' o que foi de pectores. A For' 37 de Maio de 1856-

Observador de Pythian
Manuel da Silva e Costa

[illegible]

Doutor Francisco Honorato Cidade
juiz dos orphaos d'esta Cidade de San
joão do Terreno na freguesia da Comarca
da Provincia de Santa Catharina R

Ex Officio

Quando o qual quer Official da Justica
que em cumprimento d'este auto di
chirva e baria e gerent, Inventariante
dos bens do Sr. Cavall. por fallecimento
do deusmado Joao e gerent, me Lado
ra da Freguesia de San Pedro de Al
canto, para a primeira e ultima
e d'esta freguesia e comarca em Partes
que se acham e pertencem do Sr. e do Sr.
Cavall. e de seu deusmado e Juiz de
San Pedro de Alcanto e gerent, e por
3 de 8 de 1856 Juiz Francisco Honorato
O Juiz de Comarca e Gerente das orpha
os que a seguir

Certifico em virtude que este Sr. Cavall. de
trido Comarca de San Pedro de Alcanto e
gerent, e de seu deusmado e Juiz de
San Pedro de Alcanto e gerent, e por
3 de 8 de 1856 Juiz Francisco Honorato

Francisco Honorato

Alto

1607
Fica com o de o deusmado e
Juiz de Comarca de San Pedro de Alcanto e
gerent, e de seu deusmado e Juiz de
San Pedro de Alcanto e gerent, e por
3 de 8 de 1856 Juiz Francisco Honorato

Certifico em virtude que este Sr. Cavall. de
trido Comarca de San Pedro de Alcanto e
gerent, e de seu deusmado e Juiz de
San Pedro de Alcanto e gerent, e por
3 de 8 de 1856 Juiz Francisco Honorato

Francisco Honorato

João e gerent. Comarca de San Pedro de Alcanto

Prochante dias de Junho de 1840 em
no chumil oito mil e cincoenta e seis
n'ra Cidade de São José, em nome Car-
torio faveitos milos e concluiu ao fidei-
Ces ephass primario e suplenente em per-
eio e fidei-Comissario Luis Ferraz de
itias e fidei-Comissario de fidei-Comissario de
mo. fidei-Comissario de fidei-Comissario de
maria e fidei-Comissario de fidei-Comissario de

Proceda-se a partilha dos bens da
vaidade. Igualdade de bens. Não seja
na partilha em dividas e fidei-Comissario de
vaidade. Legalizada. Com fidei-Comissario de
Ces fidei-Comissario de fidei-Comissario de fidei-Comissario de
cepao de fidei-Comissario de fidei-Comissario de
com fidei-Comissario de fidei-Comissario de
bated esta amonte. Mor de fidei-Comissario de
em duas partes iguais para fidei-Comissario de
sua de fidei-Comissario de fidei-Comissario de
morte de fidei-Comissario de fidei-Comissario de
dase em quatro partes iguais para fidei-Comissario de
de fidei-Comissario de fidei-Comissario de fidei-Comissario de
pectivo de fidei-Comissario de fidei-Comissario de fidei-Comissario de
seja fidei-Comissario de fidei-Comissario de fidei-Comissario de
pagamento de fidei-Comissario de fidei-Comissario de fidei-Comissario de
qu'hi Comissario no Citio das fidei-Comissario de
cas, a Casa de fidei-Comissario de fidei-Comissario de fidei-Comissario de
vocas fidei-Comissario de fidei-Comissario de fidei-Comissario de
omnibus e fidei-Comissario de fidei-Comissario de fidei-Comissario de
em fidei-Comissario de fidei-Comissario de fidei-Comissario de
esta forma vai fidei-Comissario de fidei-Comissario de fidei-Comissario de
igualdade de fidei-Comissario de fidei-Comissario de fidei-Comissario de
fidei-Comissario de fidei-Comissario de fidei-Comissario de fidei-Comissario de
morte de fidei-Comissario de fidei-Comissario de fidei-Comissario de fidei-Comissario de
por fidei-Comissario de fidei-Comissario de fidei-Comissario de fidei-Comissario de
fidei-Comissario de fidei-Comissario de fidei-Comissario de fidei-Comissario de
fidei-Comissario de fidei-Comissario de fidei-Comissario de fidei-Comissario de
fidei-Comissario de fidei-Comissario de fidei-Comissario de fidei-Comissario de
fidei-Comissario de fidei-Comissario de fidei-Comissario de fidei-Comissario de

abranjaria seu valor, por que succe-
paramente teria o de ser vendido em
praça publica, equalq. augmento
que por ventura podiam ter, sobre
a avaliação na do Cobrimento aduana
do Condição do lugar para esta Ci-
dade e por isto se lançados te-
ras em pagamento dos ditos offi-
ciarios apontados nelle peticão de f.º e
completar no mesmo Citado a 52
unia braças. Citado o interfe-
dor pare verem proceder-se a partir
d'ho 1.º de Dezembro de 1856.

Alto

Intimação

Apresento dia doze de Dezembro do anno
de mil novecentos e cinqenta e seis, a esta Ci-
dade de São Paulo, as Casas da redenção e
do Juiz do Orphão primeiro Suplente em
serviço Thomaz Correnti Luis Ferreira
do Nascimento e Uelto, a quem a Escritão
vem antes por elle Juiz foi publicação de um auto
e do auto supra annuac de um Sr. An-
risco Manoel de Oliveira Camara, Escritão dos
orphãos que a seguir

[illegible]

James D. Buchanan

Partilha

Achara e alle junix, e Partidores importar
o ouro de scripto neste Inventario, magn
antia de tres mil e duzentos reis de charao 31/200
importar a prata tambem de scripto
neste Inventario, magnantia de mil e seiscentos 11/000
charao importar o ferro tambem de scrip
to neste Inventario, magnantia de trinta
e quatro mil e setecentos reis de charao 34/700
portar o ouro e o ferro tambem de scrip
to neste Inventario, magnantia de trinta
e quatro mil e setecentos reis de charao 27/500
importar o estanho tambem de scrip
to neste Inventario, magnantia
de cento e trinta e tres mil e oitocentos e
trinta de charao importar o estanho de 133/900
carra tambem de scripto neste Inventario
magnantia de seiscentos e setenta e mil
e duzentos reis de charao que se assil 670/200
quantia, importar o ouro de cento e
setenta e mil, e de cento e trinta de charao 270/700
importar a dividida, praias, atencidas
no aspicado de aca liberaçao de apra e ticho, Divisar praias
magnantia de quatrocentos e mil reis de chara 16/000
rao que abateida e tacha de aquela quantia e
nha arutar a de cento e trinta e cinco e trinta e seis Resto
de cento e trinta e seis de charao que se assil 65/700
de trinta e seis e de trinta e seis e de trinta e seis, por
tencia a maior da linha e cabida e de chara e de chara
magnantia de quatrocentos e mil e cento e mil da linha
e de trinta e seis e de trinta e seis de charao que se 628/350
vidida a outra maior da igual quantia
e de quatrocentos e trinta e seis e de trinta e seis
e de trinta e seis e de trinta e seis e de trinta e seis

Legitimamente d'elles a de cento e setenta e cinco mil e setenta e
1074087 setenta e cinco mil e setenta e cinco mil e setenta e cinco
juiz, e Particulares por aigo Particulares esta
partilha por feita, para na conformidade
della se fazerem em respectivos paga-
mentos, observando a maior rigor da
disposicao da dita fidejussão que todos
assignarão. Em Francisco Xavier d'Oliveira
Camara, Escrição dos Cyphos, e de curij

Mello

João Francisco de Souza
Manoel Lourenço de S. Silva

14/000 Pagamento feito a sorte das dividas pa-
vas, que importam na quantia de qua-
torze mil e setenta e cinco mil e setenta e cinco
na a Villa de Bahia de Gual. Anna Maria
ria Agente, e quantia de quarenta e mil
14/000 e setenta e cinco mil e setenta e cinco mil e setenta e cinco
juiz, e Particulares por feita o pagamento
da importância das dividas paivas, de
que se fixo termo, que todos assignarão.
Em Francisco Xavier d'Oliveira Camara,
Escrição dos Cyphos que ois curij

Mello

João Francisco de Souza
Manoel Lourenço de S. Silva

Pagamento feito a sorte da annuacão da Vi-
va Anna Maria Agente, no valor de
dois mil e setenta e cinco mil e setenta e cinco
mil e setenta e cinco mil e setenta e cinco
mil e setenta e cinco mil e setenta e cinco
mil e setenta e cinco mil e setenta e cinco

Centenaria circumstantibus. Haverá humo 428/350
tudo de ouro, avaliada magnanitia de tudo
noventa e quatro reis. Haverá cinco vitas 3/200
de prata ou aliadas a duzentos reis cada
hum vitas, importat magnanitia
de mil reis. Haverá humo Caldeiro gran 11000
de arábica magnanitia de mil e seis cen-
tos reis. Haverá humo outro Caldeiro 11000
de ouro, avaliada magnanitia de mil
cento e vinte e seis. Haverá humo outro Cal 11/20
de ouro prapuro, avaliada magnanitia
de mil e cento e seis. Haverá humo outro 11000
Caldeiro humo, avaliada magnanitia
de mil e cento e quatro reis. Haverá humo 1040
uma Freguesia de ferro, avaliada magnan-
tia de mil e duzentos e seis. Haverá humo 11200
chaleira prapura, avaliada magnan-
tia de mil e seis e cento e seis. Haverá dois 11000
de achada de ouro, avaliada magnan-
tia de mil e duzentos e seis. Haverá 3/200
hum de achada de ouro, avaliada magnan-
tia de mil e seis e cento e seis. Haverá 11000
uma Freguesia de ouro, avaliada magnan-
tia de mil e seis. Haverá duas de achada 11000
das, avaliadas de ouro. Haverá duas de ouro, a-
valiadas magnanitia de mil e seis e
centos e seis. Haverá humo de ouro, avaliada 21000
de magnanitia de mil e cento e seis. Haverá 11000
de ouro de ouro, avaliada magnan-
tia de mil e seis e cento e seis. Haverá humo 11000
outro de ouro humo, avaliada magnan-
tia de mil e seis e cento e seis. Haverá duas 1040
de ouro de ouro, avaliadas magnan-
tia

Navia humana Corrente asere, avatiana

Humula Lupulinae arvensis Canadensis

ra'hima Espingarda e Lima Cano

Harporhynchus longicauda
intra Conchae, ovalis, dorso-ventralis

Sarcoglyphus abalio magnificus

hunc abbatem, a valido magnifico

lunares, pães de mel, rios de leite e mel, e
co, bacana, obergão chinês, freixo, pulgão,

Kuera'tum par de ahuisi so cados, Las-
ca, Carana, chimpachergao, frizgallay,

Barraquato bungarus apertus

Haará cinco Barricosegnais, or albir

ra humma baixa acolta a fôrça, as alas
da magnanimitade e a luz se evitam

Harporhynchus Boncos antero, asahavina

more castoreo, a talibet magnanimo et

magnanitia aequatibis ciuitatibus. Haverd 14000
 lumen paritibis ciuitatibus, a-
 valitudo magnanitia aequatibis ciuitatibus
 ciuitatibus. Haverd lumen paritibis ciuitatibus 14000
 ciuitatibus, aequatibis magnanitia aequatibis ciuitatibus
 ciuitatibus. Haverd lumen paritibis ciuitatibus 22000
 de pulchritudine, aequatibis magnanitia aequatibis ciuitatibus
 ciuitatibus. Haverd lumen paritibis ciuitatibus 20000
 de pulchritudine, aequatibis magnanitia aequatibis ciuitatibus
 ciuitatibus. Haverd lumen paritibis ciuitatibus 20000
 aequatibis magnanitia aequatibis ciuitatibus
 ciuitatibus. Haverd lumen paritibis ciuitatibus 14000
 de pulchritudine, aequatibis magnanitia aequatibis ciuitatibus
 ciuitatibus. Haverd lumen paritibis ciuitatibus 25000
 de pulchritudine, aequatibis magnanitia aequatibis ciuitatibus
 ciuitatibus. Haverd lumen paritibis ciuitatibus 17000
 de pulchritudine, aequatibis magnanitia aequatibis ciuitatibus
 ciuitatibus. Haverd lumen paritibis ciuitatibus 12000
 de pulchritudine, aequatibis magnanitia aequatibis ciuitatibus
 ciuitatibus. Haverd lumen paritibis ciuitatibus 5000
 aequatibis magnanitia aequatibis ciuitatibus
 ciuitatibus. Haverd lumen paritibis ciuitatibus 3000
 de pulchritudine, aequatibis magnanitia aequatibis ciuitatibus
 ciuitatibus. Haverd lumen paritibis ciuitatibus 3000
 aequatibis magnanitia aequatibis ciuitatibus
 ciuitatibus. Haverd lumen paritibis ciuitatibus 4000
 de pulchritudine, aequatibis magnanitia aequatibis ciuitatibus
 ciuitatibus. Haverd lumen paritibis ciuitatibus 5000
 de pulchritudine, aequatibis magnanitia aequatibis ciuitatibus
 ciuitatibus. Haverd lumen paritibis ciuitatibus 3000
 de pulchritudine, aequatibis magnanitia aequatibis ciuitatibus
 ciuitatibus. Haverd lumen paritibis ciuitatibus 2000

[illegible]

19
da legitima do co. herdeiro Carlos Augusto
Aguiar; e quem se tratarem, que todos as-
signaram. Eu Francisco Xavier de Oliveira
Camara Escriva dos capitães que a seguir

Mello

João Francisco de Souza
Manuel Luiz de S. S.

Pagamento feito a sorte da legitima do
co. herdeiro e obrigada Aguiar, no sum-
tario de seu falecido Pai João Aguiar, cuja
legitima importava a quantia de Ben-
to de mil e oitenta e oitenta e quatro
centos e vinte e cinco libras e setenta e cinco
reales, sitas no Districto da Freguesia
da Vila de São João de Matão, que foram por
seus herdeiros de outras terras de mesmo
Barão e em terras de Maria Petiguer,
fundo em terras da Fazenda de Corral
paquim de Matão, e em terras de Paula
partida de Luta com terras que foram de Maria
da Silva pagamento da sorte da legitima
do co. herdeiro Carlos Augusto Aguiar, e que
são com terras de São João, e outras de
amil e seis e oitenta e seis libras, e setenta e
seis reales, importando a quantia de Ben-
to de mil e oitenta e oitenta e quatro
centos e vinte e cinco libras e setenta e cinco
reales, sitas no Districto da Freguesia
da Vila de São João de Matão e de São João
de Matão que seguem para a Villa de Lagos, que

[illegible]

43/500 *quiritatus nris - fusa ptogeto nris
lwa a kina cabia a baral sin a kwi
a kina a baria tgerut, a quantia cumil*

11787 novaeintoscitanta situris-Egineeta

107/007 manna hominibus finis, Partes tres
prodestis fite adortu de higitina da Co
lucina et Margaria de furt, auger fin
entitens, qua totos a signaria in Han
cisea Hanit et vivit a amara, Escriva
dos Ophias gna a venij

Mello
Juan Francisco Mello
Manuel Lora, etc.

[illegible]

Haumã trinta e cinco mil braças de terras
 de frente com mil e cem pios mais ou
 menos de fundo e sitas no Districto da Su-
 gingia e com o Rio de Haumã a osul
 da Estrada real que vai para a Villa de
 Lagoa que farão fronteira com a Estrada

Publicações

Por vinte dias de mais da Summa do anno
de mil e trezentos e cinco e trinta e seis, e desta Ci-
dade de São João, nas Casas da Regência
do Juiz dos Offícios primario e Suplente em
Exercicio o Juiz Cordeiro Luis Ferreira do
Nascimento e outro, alioquin Escrivão em
aliquando fôr for publicado a dita Sentença
nada em nome de Juiz. Juiz de Direito
Olivier Camara Escrivão de Direito

Carta fôr de quarenta e seis e trinta e seis a Juiz
Cordeiro Camara do Juiz de Direito, e Carta de
douto, de quarenta e seis e trinta e seis a Juiz de
Direito. Juiz de Direito. Camara

Carta fôr de quarenta e seis e trinta e seis a Juiz
Cordeiro Camara do Juiz de Direito, e Carta de
douto, de quarenta e seis e trinta e seis a Juiz de
Direito. Juiz de Direito. Camara

Juiz de Direito. Camara

1871

Amica Maria gerunt
João Francisco de Souza
Manoel Vieira de Souza Franco.
Joaquim Xavier e Aires Junior

Suram^{to}. o Tutara

[illegible]

Anna Maria gen. T.

Reito em Lond. dia 867.

Refiro-me ao qm. vos dei no outro envelope
vos, e tenho a este appliance.

Abraham Lincoln

I have the honor to acknowledge
 the receipt of your letter of the
 11th inst. in relation to the
 same.

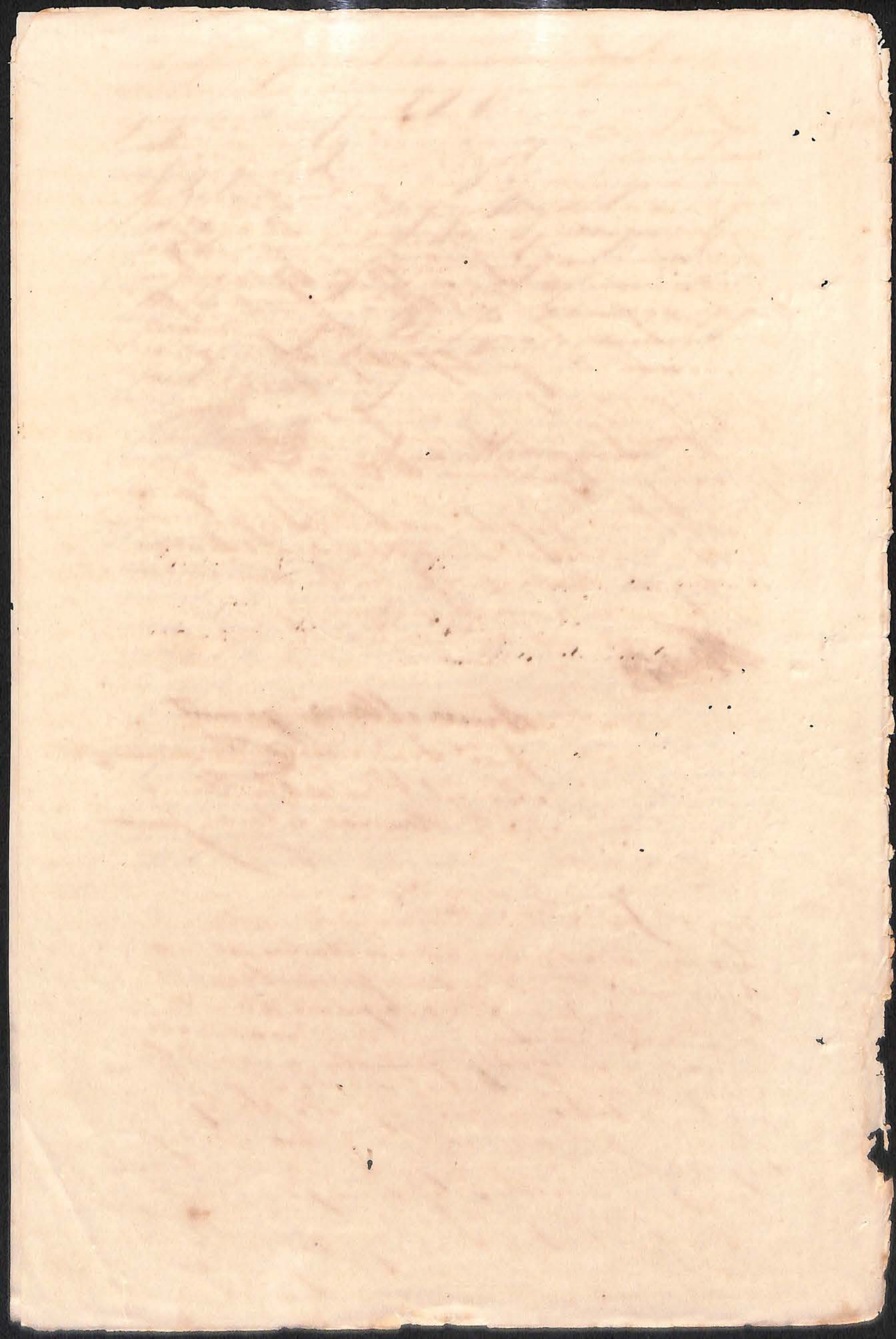
James A. Smith

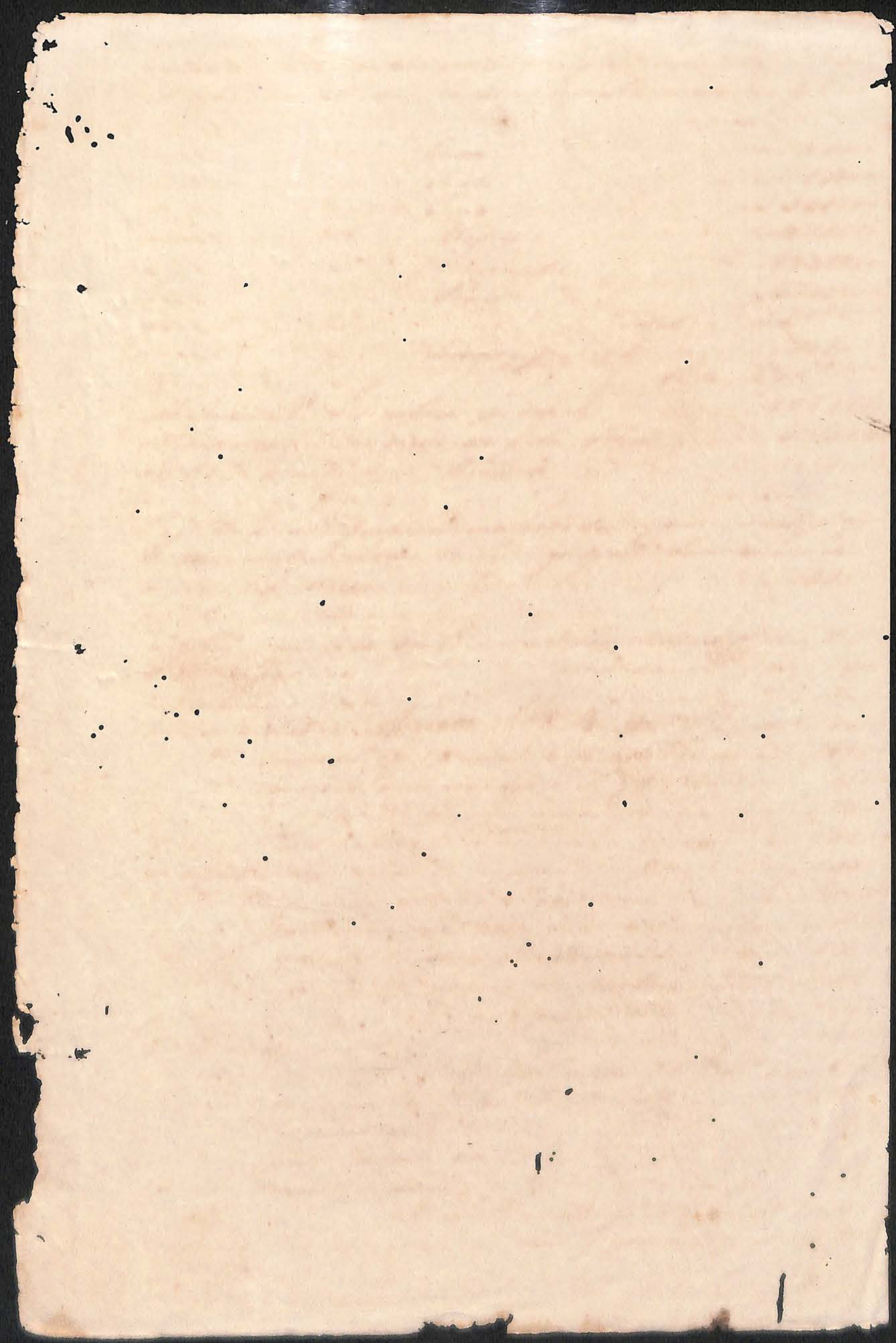
[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely a letter or document.]

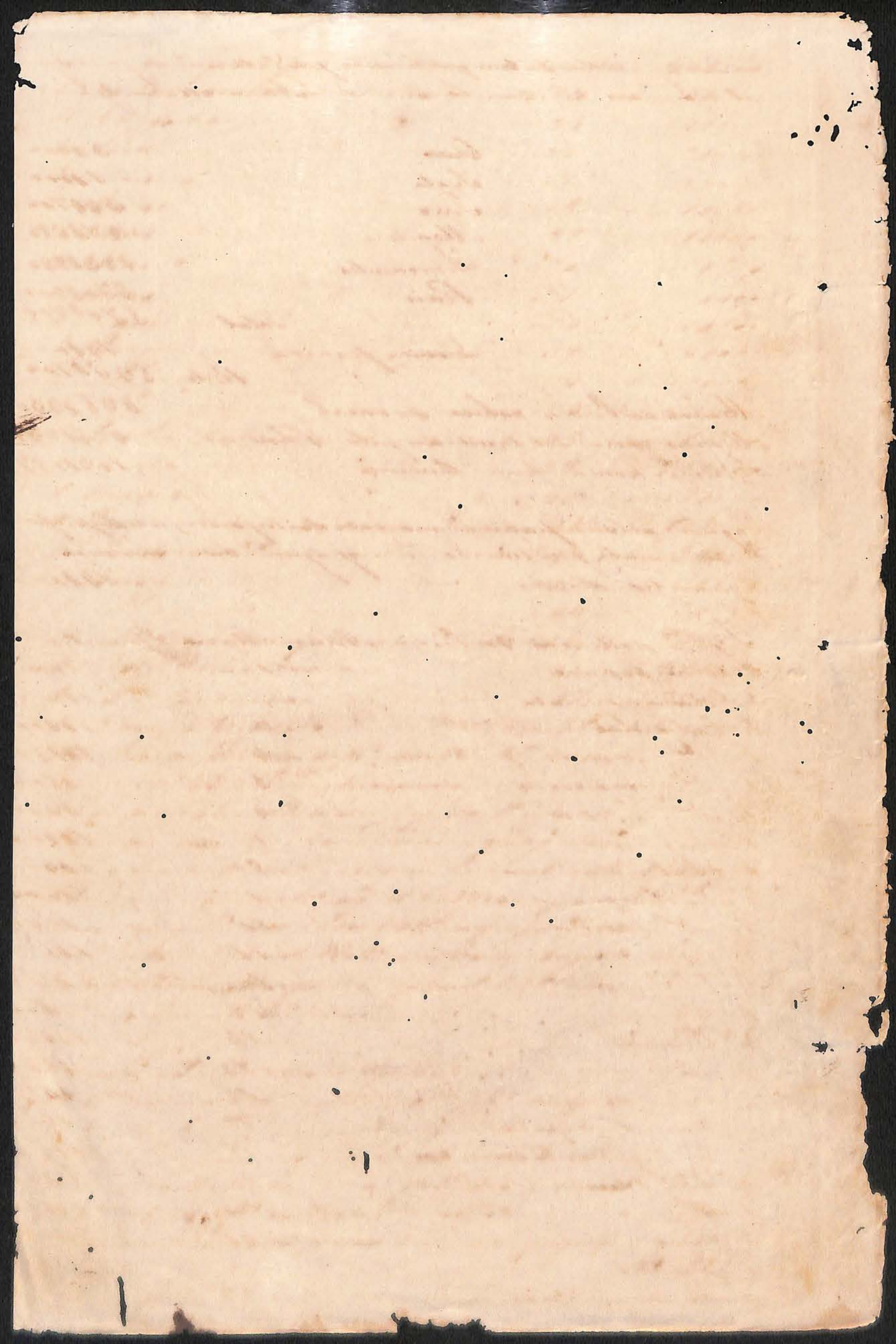
[Faint, illegible handwriting, possibly a signature or name.]

[Faint, illegible handwriting, possibly a signature or name.]

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely a letter or document.]







Transporte que para Remontada... 46890

+ 1. Antonio de... 24 ... 5100

+ 4. Cangathar — — — — — " 25 — " 4600

+ 1. Laya — — — — — " 26 — " 3800

+ 1. Bonica — — — — — " 27 — " 2400

+ 1. Bonica — — — — — " 28 — " 11280

+ 1. Laya — — — — — " 29 — " 11000

+ 1. Bonica — — — — — " 30 — " 1800

+ 1. Laya — — — — — " 31 — " 1400

+ 1. Bonica — — — — — " 32 — " 11000

+ 1. Laya — — — — — " 33 — " 22400

+ 1. Bonica — — — — — " 34 — " 20400

+ 1. Laya — — — — — " 35 — " 24000

+ 1. Bonica — — — — — " 36 — " 25200

+ 1. Macho — — — — — " 40 — " 17600

+ 1. Laya — — — — — " 41 — " 12400

+ 1. Bonica — — — — — " 42 — " 5400

+ 1. Laya — — — — — " 43 — " 24520

+ 1. Bonica — — — — — " 44 — " 31200

+ 1. Laya — — — — — " 45 — " 11000

+ 1. Bonica — — — — — " 46 — " 11000

+ 1. Laya — — — — — " 47 — " 11000

+ 1. Bonica — — — — — " 48 — " 11000

+ 1. Laya — — — — — " 49 — " 11000

+ 1. Bonica — — — — — " 50 — " 11000

+ 1. Laya — — — — — " 51 — " 11000

+ 1. Bonica — — — — — " 52 — " 11000

+ 1. Laya — — — — — " 53 — " 11000

+ 1. Bonica — — — — — " 54 — " 11000

+ 1. Laya — — — — — " 55 — " 11000

+ 1. Bonica — — — — — " 56 — " 11000

+ 1. Laya — — — — — " 57 — " 11000

+ 1. Bonica — — — — — " 58 — " 11000

+ 1. Laya — — — — — " 59 — " 11000

+ 1. Bonica — — — — — " 60 — " 11000

+ 1. Laya — — — — — " 61 — " 11000

+ 1. Bonica — — — — — " 62 — " 11000

+ 1. Laya — — — — — " 63 — " 11000

+ 1. Bonica — — — — — " 64 — " 11000

+ 1. Laya — — — — — " 65 — " 11000

+ 1. Bonica — — — — — " 66 — " 11000

+ 1. Laya — — — — — " 67 — " 11000

+ 1. Bonica — — — — — " 68 — " 11000

+ 1. Laya — — — — — " 69 — " 11000

+ 1. Bonica — — — — — " 70 — " 11000

+ 1. Laya — — — — — " 71 — " 11000

+ 1. Bonica — — — — — " 72 — " 11000

+ 1. Laya — — — — — " 73 — " 11000

+ 1. Bonica — — — — — " 74 — " 11000

+ 1. Laya — — — — — " 75 — " 11000

+ 1. Bonica — — — — — " 76 — " 11000

+ 1. Laya — — — — — " 77 — " 11000

+ 1. Bonica — — — — — " 78 — " 11000

+ 1. Laya — — — — — " 79 — " 11000

+ 1. Bonica — — — — — " 80 — " 11000

+ 1. Laya — — — — — " 81 — " 11000

+ 1. Bonica — — — — — " 82 — " 11000

+ 1. Laya — — — — — " 83 — " 11000

+ 1. Bonica — — — — — " 84 — " 11000

+ 1. Laya — — — — — " 85 — " 11000

+ 1. Bonica — — — — — " 86 — " 11000

+ 1. Laya — — — — — " 87 — " 11000

+ 1. Bonica — — — — — " 88 — " 11000

+ 1. Laya — — — — — " 89 — " 11000

+ 1. Bonica — — — — — " 90 — " 11000

+ 1. Laya — — — — — " 91 — " 11000

+ 1. Bonica — — — — — " 92 — " 11000

+ 1. Laya — — — — — " 93 — " 11000

+ 1. Bonica — — — — — " 94 — " 11000

+ 1. Laya — — — — — " 95 — " 11000

+ 1. Bonica — — — — — " 96 — " 11000

+ 1. Laya — — — — — " 97 — " 11000

+ 1. Bonica — — — — — " 98 — " 11000

+ 1. Laya — — — — — " 99 — " 11000

+ 1. Bonica — — — — — " 100 — " 11000

Taquim. abstr. Margarida Gunt.
+ 38½ br. ditos de J. L., das inscriptas sobre 50, e
fim^a, utramque pelo dote com terras que
forão lançadas no prazim. do herdeiro Carlos
Augusto Gunt. em vienas, e pelo Dote
com terras de Pedro Luis: a l. 600 absc. —, 61400
+ 14½ br. ditos de J. L., das inscriptas sobre 51
afm^a, utramque pelo dote com terras de João
Chimite, e pelo Dote com terras que veio ao lan-
çadas no prazim. da legitima de co-herdeiro.
Pedro Gunt. em vienas: a 300. —, 48450.
H. Sacramento ano mai, p. lxxviii. no prazim. 1988
1074082



João Francisco de Souza
 Salva nos seus em Souza e Silva
 Larreche, Sou 13 de Decem
 bro de 1856
 Mello

